7

D E C R E T O
= = = = = = = = =

Aposenta a servidor a pública munid pal "MARIA LUIZA HERMES"

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acôrdo com o processo nº 498, desta Prefeitura, resolve aposentar , de conformidade com o inciso IV, do artigo 177 do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, a Servente padrão 1, da Municipalidade Srª. MARIA LUIZA HERMES , na razão mensal de Cr$. 273,10 provenientemente aos vencimentos +Cr$.49,15 , gratificação adicional + Cr$. 54,60 avanços, perfazendo um total de Cr$. 376,85 (trezentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e cinco centavos), na forma que expressa o artigo 100 da Constituição Federal em vigor, e a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 30 de abril de 1.971.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.